

**2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2017**

Referente à Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ponte

Contratada: Creche Stella Maris

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses o prazo previsto na Clausula 6ª do Termo de Colaboração, iniciando em 01/01/2017 com término em 31/12/2018

Data da assinatura: 26/12/2017

Nova Ponte/MG, em 26 de dezembro de 2017.

**Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz**

Prefeito do Município de Nova Ponte